



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires
Comissão de Serviços Públicos**

PARECER Nº 10/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 25, de 19 de abril de 2022.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Cria o Distrito Industrial Thanaroan I, e dá outras Providências.

Senhora Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, sob a Presidência da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, reuniu ordinariamente no dia de 05 de maio de 2022 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº. 25/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Presidente reservou a si o direito de exarar o presente Parecer, com base nas disposições regimentais.

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre proposições referentes à educação, cultura, saúde, contratos em geral, obras públicas, patrimônio histórico, ecologia.

O Projeto em destaque é de suma importância, para o desenvolvimento econômico e social do Município, nos limites dos recursos e da disponibilidade financeira do mesmo.

Almejando assim o fortalecimento do segmento industrial e com isso atração de mais empresas gerando mais renda e conseqüentemente gerando empregos e mais qualidade de vida para os munícipes.

Desta forma, após os estudos detalhados e discussões necessárias sobre a matéria, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer Favorável**, ao projeto em realce.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Serviços Públicos.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 5 de maio de 2022.

**Rosemeire de Souza Pires
Presidente/ Relatora**

**João Marco Carrijo Amorim
Vice-Presidente**

**Hélio de Farias
Membro**